

Resolução AÇÕES PARA A SUPERAÇÃO DA OPRESSÃO DE RAÇA, GÊNERO E CLASSE.

A Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT (SNCR/PT), criada há mais de dez anos, foi inovadora no âmbito dos partidos políticos brasileiros. Hoje, tem capilaridade nacional, contribui na mobilização dos processos eleitorais do partido, na formulação de programas de governos e é propositiva na ação governamental com vistas à criação de organismos de promoção da igualdade.

A missão da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT é realizar a interlocução com os vários setores do partido, com os governos e, também, como os movimentos sociais negros, mas sem falso "hegemonismo", sem coação política ou carreirismo pessoal em detrimento da participação e do crescimento coletivo.

O papel da militância anti-racista no PT é o de continuar a luta política sem tréguas contra o racismo, o machismo e a exploração de classe e articular estratégias para construirmos um projeto socialista de libertação da população negra brasileira e no mundo.

O racismo exige combate sem trégua de todos aqueles que alimentam o sonho de uma sociedade democrática, justa, fraterna e livre. Democracia e desenvolvimento não combinam com racismo. Temos a firme convicção política de que a consolidação do projeto democrático no Brasil se dará com mais intensidade através da participação política dos movimentos sociais, em especial, do Movimento Negro Brasileiro.

Por essas razões, o **Encontro Setorial Nacional de Combate ao Racismo, realizado em São Paulo nos dias 17 e 18 de Maio de 2008**, aprova essa resolução e indica aos militantes e dirigentes do PT em âmbito municipal, estadual e nacional, aos seus parlamentares, seus ministros e secretários do governo federal, governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais e aos gestores das administrações públicas governadas pelo PT, as seguintes ações:

1. Adotar o princípio da não-discriminação nas políticas sociais, o que significa diagnosticar, localizar, planejar, definir diretrizes e metas para eliminar fontes de discriminação direta e indireta, bem como todas as desigualdades.
2. Promover a capacitação de gestores públicos através de programas educativos que, por sua natureza, possam garantir a aceitação e o cumprimento desta política e modificar as disposições e práticas administrativas que sejam incompatíveis com a mesma.
3. Assegurar a transversalidade desta política no âmbito dos ministérios e demais órgãos da administração pública.

4. Ampliar a dotação orçamentária e financeira e os recursos materiais e humanos da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR) dotando-a de capacidade técnica, política e institucional para maior efetividade nas suas ações.
5. Implementar o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a partir das diretrizes gerais, das proposições e resoluções da 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, realizada em 2005.
6. Agregar ao modo petista de governar o valor democrático e de inclusão sócio-racial com a criação de Secretarias de Estado e Secretarias Municipais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com a missão de formular, acompanhar, planejar, promover e participar de um Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial capaz de dar sustentabilidade às diretrizes e metas estabelecidas na instância federal.
7. Garantir a participação nos diversos níveis de gestão institucional da administração pública do Governo Federal, estadual e municipal, de representantes dos movimentos sociais negros, tendo como parâmetro a qualificação técnica-política e as decisões coletivas.
8. Implementar políticas de ações afirmativas que, em conjunto com outros órgãos governamentais, executem projetos específicos de empoderamento de grupos discriminados, com especial atenção para as mulheres e a juventude negra nas áreas da educação, saúde, mercado de trabalho, geração de renda, direitos humanos, cultura, acesso à terra, moradia, entre outras.
9. Implementar, ampliar e aplicar os dispositivos da Lei 10.639, sancionada pelo Presidente Lula em 9 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e da História do Negro e da Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos do ensino médio e fundamental, públicos e privados, ancorados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.
10. Implementar a Política Nacional de Saúde da População Negra nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde e estabelecer prioritariamente metas de redução da mortalidade precoce da população negra, principalmente as relativas à mortalidade infantil, materna e de adultos jovens, estas associadas aos homicídios, que diminuem a potencialidade da população negra pela perda de anos potenciais de vida produtiva, entendendo como questão de segurança e desenvolvimento sustentado nacional.
11. Promover a reforma agrária com a demarcação, a regularização fundiária e titularidade dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos e das comunidades negras rurais, conforme o Artigo 68 das Disposições Gerais e

Transitórias da Constituição Federal e o Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003.

12. Fortalecer as iniciativas do Governo Federal de integração e cooperação com os países da América Latina, que possui uma população negra próxima de 150 milhões de pessoas e de cerca de 40 milhões de indígenas, e com os países do continente africano por meio dos acordos bilaterais nas áreas de ciência e tecnologia, comércio e indústria, educação, saúde, cultura, agricultura e outros.
13. Romper com o discurso internacional culturalista e fetichista que enaltece o exotismo da cultura negra e afirmar solidariedade e respeito ao discurso das reparações históricas, justas e legítimas.
14. Fortalecer na política externa o projeto de cooperação mundial contra a fome e a pobreza que priorize os países africanos porque são eles que detém os mais altos índices de desnutrição do mundo¹⁵.
15. Definir uma agenda comum com os países africanos e latino-americanos para combater os efeitos da escravidão, do colonialismo, do neoliberalismo e da globalização.
16. Fortalecer o diálogo entre a militância negra petista e as lideranças africanas do movimento social, sindical e popular através dos cursos de formação.
17. Apoiar toda e qualquer iniciativa para que o sistema político brasileiro seja mais acessível à população negra e demais grupos discriminados e que contemple a diversidade da nossa população, a exemplo do financiamento público de campanha e da lista partidária advindas da Reforma Política, que contemplem a diversidade da nossa população.
18. Participar efetivamente no processo eleitoral de 2008 e 2010 com representação e estrutura para os setores do combate ao racismo, como meio de acumular força política eleitoral.
19. Apresentar, apoiar e eleger candidatos majoritários e proporcionais nos pleitos de 2008 e 2010, nos Estados e municípios identificados com programas anti-racistas.
20. Organizar encontros regionais e nacional entre os setoriais de mulher, juventude, sindical, movimento popular e cultura para tirar diretrizes para o pacto de ação coordenada do PT.
21. Regimentar compromisso dos parlamentares do PT na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para que votem favoravelmente ao seguintes projetos de leis que tramitam no Congresso Nacional:

- a – Pela aprovação da Lei de Cotas - PL 73/1999.
- b – Pela aprovação do PL 3198/2000 e PL 6264 – que instituem o Estatuto da Igualdade Racial.
- c – Pela aprovação da PEC 536 de 2006 – que institui o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
- d – Pela aprovação do PL 1588 de 1999 – Feriado Nacional – que institui o 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, em Feriado Nacional. Data em que se comemora o herói nacional, Zumbi dos Palmares.
- e – Pela sustentação da contribuição obrigatória ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) às trabalhadoras domésticas, na maioria mulheres negras, e regulamentar a jornada de trabalho, o pagamento de hora extra e a estabilidade no emprego para essas trabalhadoras.
- f – Posicionamento favorável aos projetos de lei que garantam a livre orientação sexual, igualdade de direitos e combate à homofobia.
- g – Posicionamento favorável aos projetos de lei que dispõem sobre a legalização do aborto.
- h – Posicionamento favorável à manutenção da imputabilidade penal aos 18 anos e contrário às propostas de emendas à Constituição que propõem a redução da maioridade penal para 16 anos e ampliação do tempo de internação desses jovens em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tais medidas culpabilizam e punem mais cedo a juventude, principalmente a negra, principal vítima das elevadas taxas de desemprego, da criminalidade, do crescimento do narcotráfico e da violência urbana em nosso país.

Apresentam esta resolução para deliberação do Encontro Setorial Nacional de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores, as (os) delegadas (os) das seguintes chapas que participaram dos encontros setoriais em seus Estados:

Construindo uma Minas sem Racismo

Construindo um São Paulo sem Racismo